



CSF - TJGO  
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



**ATA DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO - PROAD N° 202307000427342**

**DATA E HORÁRIO:** 26 de março de 2024, às 14 horas

**LOCAL:** Audiência de mediação realizada de forma virtual, via zoom.

**Audiência** conduzida pelo **Juiz de Direito, Dr. Eduardo Tavares dos Reis**

**ASSUNTO:** Fazenda Alagados - Processo 5072947-54.2020.8.09.0158 da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Descoberto - Proad 20307000427342

**SECRETÁRIA:** Cristiane de Paula Neiva

**PARTICIPANTES:**

1. Dr. Eduardo Tavares dos Reis - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público do Estado de Goiás
3. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO
4. Sra. Lana Mara Bonfim - Assistente da Secretária da CSF/TJGO
5. Dra. Ailime Virginia Martins - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Descoberto
6. Sra. Rita de Cássia - Promotoria de Santo Antônio do Descoberto
7. Sra. Hillana Amaral - Gerência de Direitos Humanos da SEDS/GO
8. Sr. Antônio Petronilo da Costa - Advogado OAB/DF 5.207
9. Sra. Silvana Fuini - SEDS/GO
10. Dr. Bauer Souto Santos - Advogado dos moradores - OAB/MG 53.908
11. Sra. Cristiana Santiago - moradora
12. Sra. Ivonete Souza - moradora
13. Sra. Elizabeth - moradora

14. Assessor Josiwesley Mikulski - Assessor do Dr. Eduardo Tavares dos Reis

**ABERTURA:**

Aberta a reunião preliminar pelo Juiz de Direito, Dr. Eduardo Tavares dos Reis, Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - CSF/TJGO, este agradeceu a presença de todos e em seguida adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

**PAUTA:**

Audiência de mediação relativa à Fazenda Alagados - Processo 5072947-54.2020.8.09.0158 da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Descoberto - Proad 20307000427342.

**RESUMO:**

De início, o Dr. Eduardo se apresentou e fez algumas considerações acerca da audiência de mediação, em que se busca uma solução pacífica para o caso em questão. Disse que já foi realizada visita ao local; que alguns moradores foram identificados, assim como algumas construções um pouco mais antigas, algumas novas e outras bem novas; que há uma diversidade de ocupações. Indagou o Dr. Antônio acerca de possível solução.

O Dr. Antônio alegou que a área não se encontra dentro de loteamento, mas há um projeto, para futura criação de peixes, galinha caipira e suínos; que as pessoas se estabeleceram lá, mas houve dificuldade para reaver a propriedade; que entende que os ocupantes da área *sub judice* não se enquadram na categoria de vulneráveis, pois possuem residências no Gama, Guará, Santa Maria, sendo na sua maioria funcionários públicos e que espera a reintegração da área.

Aberta a palavra aos moradores, a Sra. Cristiana Santiago disse que vive no local há cerca de cinco anos, que os moradores têm advogado, mas que esse não conseguiu conectar na reunião e pede que a Sra. Elizabeth se manifeste pelos moradores.

A Sra. Elizabeth, irmão do Sr. Ernando, relatou que moram no local há mais de 50 anos, que a sua mãe se mudou para lá em 1968; que não existia nada; que os primeiros donos até

já faleceram; que alguns familiares inclusive foram enterrados ali.

O Dr. Eduardo questionou a Sra. Elizabeth se todos os fatos por ela alegados foram expostos no Juízo de 1º Grau.

O Dr. Bauer salientou a falta de posse do Sr. Petronilo e que as famílias residem no local há muitos anos e busca por uma solução amistosa; que representa todos os moradores do local.

O Dr. Gustavo pontuou que existem famílias que moram no local há décadas, mas há outras que ocupam um lugar na entrada na área de conflito, perto de construção de bambu, imóveis mais recentes; questionou se todas essas estão representadas pelo Dr. Bauer, o que foi respondido afirmativamente.

O Dr. Eduardo esclareceu que não há ainda um meio termo para resolver o caso, e sugeriu a designação de uma data próxima para apresentação de uma proposta.

O Dr. Bauer e o Dr. Antônio se dispuseram encontrar no escritório desse último, antes da continuidade desta audiência, para tratativas sobre o caso.

O Dr. Eduardo, com a anuência dos demais presentes, designou para o dia 11 de abril de 2024, às 14 horas, a continuidade da audiência de mediação, a ser realizada de forma virtual, via zoom.

A Sra. Hillana pontuou a ausência do representante do Município na audiência, ao que Dr. Eduardo informou que aquele foi chamado para o ato.

Encaminhando para o encerramento, a Dr. Eduardo agradeceu a participação de todos, ficando designada nova audiência de conciliação para o dia 11/04/2024, às 14h.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- Ficou agendada audiência de mediação para o dia 11/04/2024, às 14 horas.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Dr. Eduardo Tavares dos Reis**  
**Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO**